

## PERDAS SOFRIDAS

# Reajuste de até 168% para aposentado de 1988 a 1991

Segurado com benefício concedido no período foi afetado com redução do teto de contribuição de 20 para dez salários

■ MARIO CAMPAGNANI

mario.campagnani@extra.inf.br

■ Ao anunciar que faria a chamada "revisão do teto", beneficiando os segurados que tiveram perdas com as reformas da Previdência de 1998 e 2003, o INSS deixou de fora todos aqueles que se aposentaram de 5 de outubro de 1988 — data de promulgação da Constituição — a 4 de abril de 1991 — um dia antes de entrar em vigor a Lei 8.213, que regulamenta os benefícios. Nesse período de três anos, há segurados que sofreram cortes limitadores de até 168% na renda inicial e não foram incluídos na revisão que o INSS vai pagar agora. É possível conseguir essa correção, mas é necessário recorrer à Justiça.

Numa simulação feita pelo site [www.assessorprevidenciario.com.br](http://www.assessorprevidenciario.com.br) para o EXTRA, um segurado que se aposentou em maio de 1990 e ganha, hoje, R\$ 1.664,30 pode receber o teto atual (valor máximo pago pelo INSS), de R\$ 3.689,66, se ganhar a causa, além de retroativos de R\$ 131 mil.

— O pessoal do período foi o mais afetado porque, até junho de 1989, o salário de contribuição máximo equivalia a

20 salários mínimos. Em julho, caiu para dez. Ou seja, tem gente que contribuiu com um valor bem maior do que recebeu — disse o advogado Guilherme Portanova.

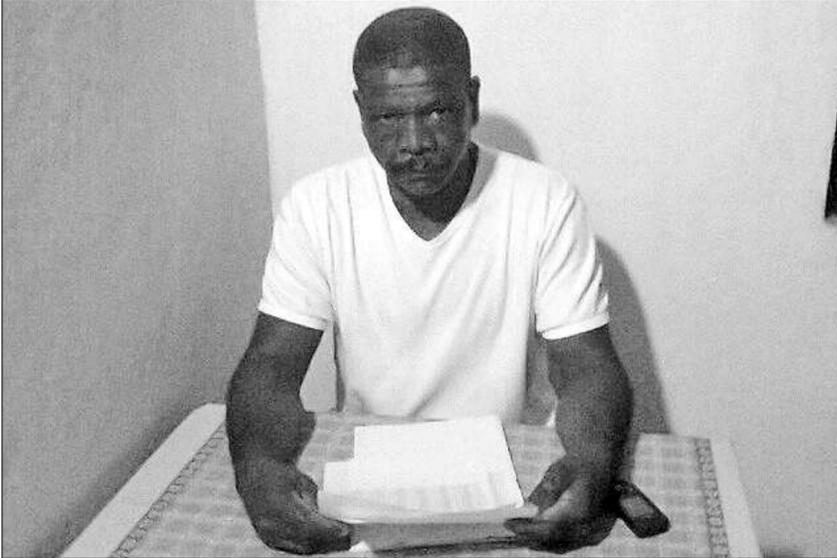
É como se, em fevereiro deste ano, o teto do salário de contribuição do segurado fosse de R\$ 10.900 (20 salários mínimos de R\$ 545) e, em março, caísse para R\$ 5.450 (dez salários). Se aplicasse a regra que valia de 1988 a 1991, pela qual o cálculo do benefício era feito considerando a média das 36 últimas contribuições, o segurado teria pago muito mais do que recebeu, sofrendo uma grande limitação no benefício.

## Ações com vitória

O advogado Carlos Jund, da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio (Faaperj), lembra que o direito à revisão já foi garantido por uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de setembro de 2010:

— Apesar de não tratar do ano em que o direito passa a valer, a decisão é clara sobre a necessidade do reajuste devido às reformas da Previdência. Usamos a tese com sucesso.

O percentual de correção, porém, varia de caso a caso.



O APOSENTADO CARLOS Luiz Nunes vai entrar com ação para buscar a correção do teto

**O INSS não vai corrigir as aposentadorias por vontade própria. É preciso agir para isso**

Carlos Luiz Nunes

49 anos, aposentado por invalidez

■ Fui buscar informações sobre minha aposentadoria com um advogado e

descobri que posso entrar com um processo para conseguir o reajuste. Ainda não sei quanto tenho para receber, mas acho que todos os aposentados, se acreditam que têm chance de receber

alguma correção em seus benefícios, devem ir atrás de seus direitos. O INSS não vai corrigir nada por vontade própria. É preciso agir para conseguir fazer valer seus direitos.

## COMO INTERPRETAR A TABELA

Para esse grupo de segurados, a revisão da renda é devida a quem teve o benefício limitado ao teto na data de concessão. Para saber se tem direito, o interessado deve verificar na carta de concessão do benefício se existe a inscrição "limitado pelo teto" no campo "Renda Mensal Inicial (RMI)". O segurado que não sabe se contribuiu ou se recebeu pelo teto pode comparar os valores abaixo com os que constam de sua carta de benefício

DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO	LIMITE DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO NA ÉPOCA*	TETO DA PREVIDÊNCIA**
OUT 1988	Cz\$ 315.120,00 (20 salários mínimos = SM)	Cz\$ 239.920,00 (15,23 SM)
NOV 1988	Cz\$ 409.520,00 (20 SM)	Cz\$ 311.800,00 (15,23 SM)
DEZ 1988	Cz\$ 511.900,00 (20 SM)	Cz\$ 389.760,00 (15,23 SM)
JAN 1989	NCz\$ 637.320,00 (20 SM)	NCz\$ 485.260,00 (15,23 SM)
FEV/MAR/ABR 1989	NCz\$ 734,80 (20 SM)	NCz\$ 559,42 (15,37 SM)
MAI/JUN 1989	NCz\$ 936,00 (20 SM)	NCz\$ 720,00 (15,38 SM)
JUL 1989	NCz\$ 1.500,00 (10 SM)	NCz\$ 1.500,00 (10 SM)
AGO 1989	NCz\$ 1.931,40 (10 SM)	NCz\$ 1.931,40 (10 SM)
SET 1989	NCz\$ 2.498,07 (10 SM)	NCz\$ 2.498,07 (10 SM)
OUT 1989	NCz\$ 3.396,13 (8,90 SM)	NCz\$ 3.396,13 (8,90 SM)
NOV 1989	NCz\$ 4.673,75 (8,39 SM)	NCz\$ 4.673,75 (8,39 SM)
DEZ 1989	NCz\$ 6.609,62 (8,39 SM)	NCz\$ 6.609,62 (8,39 SM)
JAN 1990	NCz\$ 10.149,07 (7,90 SM)	NCz\$ 10.149,07 (7,90 SM)
FEV 1990	NCz\$ 15.843,71 (7,90 SM)	NCz\$ 15.843,71 (7,90 SM)
MAR/ABR/MAI 1990	Cr\$ 27.374,76 (7,45 SM)	Cr\$ 27.374,76 (7,45 SM)
JUN 1990	Cr\$ 28.847,52 (7,48 SM)	Cr\$ 28.847,52 (7,48 SM)
JUL 1990	Cr\$ 36.676,74 (7,48 SM)	Cr\$ 36.676,74 (7,48 SM)
AGO 1990	Cr\$ 38.910,35 (7,48 SM)	Cr\$ 38.910,35 (7,48 SM)
SET 1990	Cr\$ 45.287,76 (7,48 SM)	Cr\$ 45.287,76 (7,48 SM)
OUT 1990	Cr\$ 48.045,78 (7,48 SM)	Cr\$ 48.045,78 (7,48 SM)
NOV 1990	Cr\$ 62.286,55 (7,48 SM)	Cr\$ 62.286,55 (7,48 SM)
DEZ 1990	Cr\$ 66.079,80 (7,48 SM)	Cr\$ 66.079,80 (7,48 SM)
JAN 1991	Cr\$ 92.168,11 (7,48 SM)	Cr\$ 92.168,11 (7,48 SM)
FEV 1991	Cr\$ 118.859,99 (7,48 SM)	Cr\$ 118.859,99 (7,48 SM)
MAR/ABR 1991	Cr\$ 127.120,76 (7,48 SM)	Cr\$ 127.120,76 (7,48 SM)

Cz\$: Cruzado / NCz\$: Cruzado Novo / Cr\$: Cruzeiro

\* valor máximo sobre o qual a alíquota de contribuição ao INSS poderia incidir

\*\* valor mais alto pago pelo INSS aos segurados



### POR QUE HÁ MAIS SEGURADOS AFETADOS NESSE PERÍODO DO QUE ENTRE 1991 E 2003?

Porque, até junho de 1989, era possível contribuir sobre até 20 salários mínimos (os benefícios chegavam a até 15,38 salários mínimos) e as aposentadorias consideravam a média das 36 últimas contribuições. Quando o teto de contribuições e de benefícios caiu para dez salários mínimos, tanto quem contribuía pelo teto quanto quem contribuía com mais de dez salários mínimos teve o benefício limitado, o que atingiu um universo de segurados muito maior

### VEJA UM EXEMPLO

■ Um homem que se aposentou em maio de 1990, contribuindo sempre pelo teto, receberia, pela média de contribuições, Cr\$ 73.573,72, mas a aposentadoria foi limitada ao teto de Cr\$ 27.374. Assim, na hora de calcular seu benefício, Cr\$ 46.226,72 foram deixados de lado, ou seja, 167,76%

■ Considerando que o benefício não foi corrigido como deveria pela Lei 8.880 de 1994 e pelas reformas da Previdência de 1998 e 2003, a aposentadoria dele, hoje, seria de R\$ 1.664,30

■ Se conseguir os reajustes judicialmente, o benefício subirá para R\$ 3.689,66, o teto atual

■ Além disso, contando os atrasados dos últimos cinco anos, o segurado pode receber R\$ 131.468,60

■ O corte na concessão do benefício foi tão grande que, se houver outra reforma ou mudança na lei que obrigue o recálculo, esse segurado ainda terá 21,22% do valor limitado ao teto para usar

### SERVIÇO

#### O QUE FAZER

#### ■ O QUE FAZER

Ao contrário dos casos dos aposentados de 5 de abril de 1991 a 31 de dezembro de 2003, o INSS não reconhece administrativamente o direito dos segurados de 5 de outubro de 1988 a 4 de abril de 1991. Para conseguir o reajuste, será preciso entrar com uma ação na Justiça.

#### ■ CHANCES

De acordo com advogados previdenciários, os segurados conseguem a vitória nesse tipo de ação. Porém, ainda não há um entendimento pacificado, ou seja, não há 100% de garantia.

#### ■ CARTA NO SITE

O segurado pode conseguir sua carta de concessão por meio do site [www.inss.gov.br](http://www.inss.gov.br). Ele deve clicar no campo "Agência eletrônica: segurado" e, depois, na opção "Carta de concessão e memória de cálculo de benefício".



VOCÊ ESTÁ TENDO QUE ENGOLIR O FINANCIAMENTO DE DETERMINADO BANCO PARA COMPRAR SEU IMÓVEL?

# COMO ARDE!

VENHA PARA JULIO BOGORICIN E COMPRE SEU IMÓVEL SEM O TEMPERO PICANTE DE CERTOS FINANCIAMENTOS E DO OVER PRICE\*. SÃO 54 ANOS DE TRADIÇÃO, SEM IMPOR UM BANCO AO CLIENTE. DAMOS ACESSORIA COMPLETA PARA O COMPRADOR ESCOLHER A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E O FINANCIAMENTO MAIS SAUDÁVEL E AGRAVÁVEL AO SEU PALADAR. IMPORTANTE: COMPRADOR E VENDEDOR ASSINAM O MESMO INSTRUMENTO.

UMA LOJA SEMPRE PERTO DE VOCÊ, TODAS CONECTADAS ON LINE.

AFONSO PENA 2187-4650 7714-4374	BOTAFOGO 2187-4800 7714-4378	BARRA 2187-4350 7848-8109	BARRA SANTA 2187-3700 7727-7252	CABO FRIO 2187-3300 7714-4366	CACHAMÉ 2187-4900 7714-4366	CAMPO GRANDE 2187-4100 7714-4509	COPACABANA 2187-4300 7714-4369	FLAMENGO 2187-4600 7714-4369	FREGUESIA 2189-4000 7714-4364	ILMA 2187-4550 7714-4371
ITAPERUNA 2187-4150 7714-8516	J.D. BOTÂNICO 2187-4200 7714-4502	J.D. ICARAI 3799-9000 7714-3416	LANCAMENTOS 1 2187-4000 7847-2728	LANCAMENTOS 2 2187-4850 7848-8100	LEBLON 2187-4250 7714-4504	MÉIER 2187-4500 7714-3415	RECREIO 2187-4450 7714-4514	SABENS PENA 2187-4400 7714-4373	TAQUARA 2187-4400 7714-4372	TERRENOS 2132-7176 7847-2713
										VILA DA PENHA 2187-4750 7714-3418

100 ANOS  
CARTÃO  
JULIO BOGORICIN  
www.juliobogoricin.com.br